

<b>ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA</b>	
Comissão de Saúde	
CS	
N.º Único	647416
Entrada/Saída n.º	79
Data	13 / 12 / 2019

Exma. Senhora  
Deputada Maria Antónia de Almeida Santos  
M.I. Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde  
Palácio de São Bento

Lisboa, 13 de Dezembro de 2019

**Assunto:** Pedido de audição da Senhora Ministra da Saúde e do Observatório Português dos Cuidados Paliativos, na Comissão Parlamentar de Saúde.

Senhora Presidente,

O Observatório Português dos Cuidados Paliativos (OPCP) veio revelar, num estudo realizado pela Universidade Católica Portuguesa, algo que o CDS-PP tem vindo reiteradamente a denunciar: o acesso a Cuidados Paliativos tem vindo a piorar em Portugal.

De acordo com o OCP, em Dezembro de 2018, o nosso país dispunha apenas de 384 camas, metade das que são necessárias; faltavam mais de 400 médicos; faltavam mais de 2.000 enfermeiros; e havia regiões sem qualquer cobertura de Cuidados Paliativos.

A estes factos, já de si dramáticos, acresce que a maior parte dos profissionais de saúde que presta estes cuidados não está dedicada em exclusivo aos Cuidados Paliativos, isto é, em 1/3 dos serviços, apenas há um médico a tempo inteiro para Cuidados Paliativos.

Repetimos o panorama: quando Portugal, para fazer face às necessidades, deveria ter 496 médicos, só tem 66; quando devia ter 2.384 enfermeiros, só tem 243; e quando devia ter 195 psicólogos, só tem 17.

Ora, numa área tão sensível, que presta cuidados a pessoas em fim de vida ou que estão em sofrimento extremo fruto de uma doença incurável e que precisam destes cuidados para aliviar esse sofrimento, não é admissível que não seja disponibilizada, por parte do Governo, uma resposta adequada.

O Governo tem vindo a afirmar que os Cuidados Paliativos são “uma prioridade”, mas o CDS-PP questiona se o entendimento de “prioridade” para o Governo será uma cobertura nacional de profissionais de apenas cerca de 10%? Para nós não é certamente.

Recordamos que, segundo o OPCP há regiões do país sem cobertura nos serviços hospitalares, que em termos de cuidados paliativos domiciliários, a cobertura é apenas de 32% e que sete distritos não têm sequer acesso a esta tipologia de Cuidados Paliativos.

Mais, o CDS-PP não pode aceitar que quando em 2017 mais de 90.000 cidadãos tenham necessitado de Cuidados Paliativos, apenas 1/3 tenha tido acesso.

A gravidade desta situação justifica, no entender do CDS-PP, uma cabal explicação por parte da Senhora Ministra da Saúde. E entendemos que é necessário, também, que o OPCP detalhe à Comissão de Saúde os dados apresentados.

Neste sentido e, ao abrigo dos Artigos 102º e dos números 1, 2 e 3 do 104º do Regimento da Assembleia da República, o CDS-PP vem requerer a V. Exa. que providencie audições na Comissão Parlamentar de Saúde com a Senhora Ministra da Saúde e com o Observatório Português dos Cuidados Paliativos, com o objetivo de explicarem a esta Comissão o panorama do acesso a Cuidados Paliativos em Portugal.

Com os melhores cumprimentos,

ANA RITA BESSA